



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

PRAÇA PARANÁ, 77 –CENTRO - FONE (43) 3442 – 1460 –
email:administrativo@bomsucesso.pr.gov.br Bom Sucesso-Pr. CEP- 86940-000 Cx Postal 37
CNPJ/MF- 75.771.261/0001-04

DECRETO Nº52/2026.

DATA- 02 de abril de 2026.

SÚMULA.....Concede Aposentadoria Voluntária por Idade e tempo de contribuição a Funcionário Público Municipal e dá outras Providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, senhora **ROSANA FERREIRA LOPES**, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas por Lei e considerando o Processo de Aposentadoria do Servidor Dario Luiz de Souza, resolve:

- C O N C E D E R -

Art.1º-Fica concedida aposentadoria ao senhor Dario Luiz de Souza, brasileiro, servidor público municipal de Bom Sucesso-Pr., ocupante do cargo de Mecânico, matrícula funcional nº- 200029 inscrito no CPF/MF-515.667.029-68 e RG nº- 3..411.718-7 SESPPR., de acordo com o Art. 6º da EC 41/03 comum Provento Integral -com paridade- última remuneração.

Art.2º- Fica estipulado como provento mensal o valor de R\$- 4.478,27 (quatro mil e quatrocentos e setenta e oito reais e vinte e sete centavos).

Art.3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art.3º-Registre-se e Publique-se.

Paço Municipal, 02 de abril de 2026.

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA MUNICIPAL
2025-2028

